OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2011

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Gestão Financeira

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitectura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respectivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

OE 4 - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimentos e acções nas várias áreas de actuação educativa, desenvolvimento desportivo, cultural e recreativo.

Objectivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2011	Superação	Peso	Concretização					Desvio
					Resultado	Taxa Realização	Classificação			
							Superou	Atingiu	Não atingiu	
EFICÁCIA										
OUO 1	**Ponderação:**	55%								
Garantir a simplificação e desmaterialização de processos.	**Indicador 1.** Data limite para a apresentação de proposta relativa à implementação do pagamento dos serviços prestados pela autarquia, através de multibanco e transferência bancária.	31-05-2011	30-04-2011	40%						
	Indicador 2. Data limite para a apresentação dos fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos, dos procedimentos de assumpção de despesa, recepção de facturas e entrega da receita ao Estado.	30-09-2011	31-08-2011	60%						
OUO 2	**Ponderação:**	45%								
Desenvolver e consolidar o sistema e instrumentos de gestão e garantir a eficácia na resposta aos pedidos de escalrecimentos no âmbito das candidaturas.	**Indicador 3.** Data limite para a apresentação de estudo, calendarização, incluindo a apresentação de um plano de contas e formas de imputação de custos, com vista à implementação da contabilidade de custos.	31-12-2011	30-11-2011	60%						
	Indicador 4. % de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis.	65%	86%	40%						
EFICIÊNCIA										
OUO 3	**Ponderação:**	25%								
Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão.	**Indicador 5.** % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	60%	81%	100%						
OUO 4	**Ponderação:**	40%								
Melhorar a instrução dos processos de aquisição de bens e serviços, garantir a monitorização trimestral da execução orçamental e apresentar a proposta de documentos previsionais.	**Indicador 6.** Data limite para a apresentação de relatório sobre as falhas a corrigir na aquisição de bens e serviços, com proposta de melhorias.	15-10-2011	30-09-2011	30%						
	Indicador 7. N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 10 dias úteis ao termo do trimestre, sendo que o do 1.º trimestre será entregue até ao dia 13 de Maio.	2	3	35%						
	Indicador 8. Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na dívida que transita por pagar).	30-11-2011	31-10-2011	35%						

OUO 5	Ponderação:	35%								
Garantir a normalização e instrução eficiente dos processos, através da elaboração de manuais de procedimentos.	**Indicador 9.** Data limite para a apresentação de manual de procedimentos da área de Património.	30-09-2011	31-08-2011	20%						
	Indicador 10. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar nos processos de valor inferior a 5.000,00€.	31-10-2011	30-09-2011	20%						
	Indicador 11. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar em sede de inventário ao armazém.	30-11-2011	31-10-2011	20%						
	Indicador 12. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a efectuar no fecho de contas diário.	30-06-2011	31-05-2011	20%						
	Indicador 13. Data limite para a apresentação de manual de procedimentos sobre trabalho a efectuar e a cruzar no âmbito da reconciliação bancária.	30-06-2011	31-05-2011	20%						

QUALIDADE

OUO 6	Ponderação:	100%								
Melhorar a qualidade dos serviços prestados na DGF, garantindo o aperfeiçoamento dos lançamentos contabilísticos e a revisão da carteira de seguros da autarquia.	**Indicador 14.** % de erros.	10%	4%	40%						
	Indicador 15. Data limite para apresentação de proposta de revisão da carteira de seguros da autarquia.	15-11-2011	31-10-2011	60%						

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	**Data limite para a apresentação de proposta relativa à implementação do pagamento dos serviços prestados pela autarquia, através de multibanco e transferência bancária.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-05-2011; **Atinge:** 01-05-2011 ≤ R ≤ 31-05-2011; **Supera:** R < 01-05-2011

Indicador 2.	**Data limite para a apresentação dos fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos, dos procedimentos de assumpção de despesa, recepção de facturas e entrega da receita ao Estado.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-09-2011; **Atinge:** 01-09-2011 ≤ R ≤ 30-09-2011; **Supera:** R < 01-09-2011

Indicador 3.	**Data limite para a apresentação de estudo, calendarização, incluindo a apresentação de um plano de contas e formas de imputação de custos, com vista à implementação da contabilidade de custos.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-12-2011; **Atinge:** 01-12-2011 ≤ R ≤ 31-12-2011; **Supera:** R < 01-12-2011

Indicador 4.	**% de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de pedidos respondidos dentro do prazo/N.º de pedidos) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85%

Indicador 5.	**% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de etapas_prazos do fluxograma SIADAP cumpridos/N.º de etapas_prazos do fluxograma previstos) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 80%; **Supera:** R > 81%

Indicador 6.	**Data limite para a apresentação de relatório sobre as falhas a corrigir na aquisição de bens e serviços, com proposta de melhorias.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Mês limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 15-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 15-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 7.	**N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 10 dias úteis ao termo do trimestre, sendo que o do 1.º trimestre será entregue até ao dia 13 de Maio.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Relatórios apresentados
Critério de superação:	**Não atinge:** R < 2; **Atinge:** R = 2; **Supera:** R > 2

Indicador 8.	**Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na dívida que transita por pagar).**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-11-2011; **Atinge:** 01-11-2011 ≤ R ≤ 30-11-2011; **Supera:** R < 01-11-2011

Indicador 9.	**Data limite para a apresentação de manual de procedimentos da área de Património.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-09-2011; **Atinge:** 01-09-2011 ≤ R ≤ 30-09-2011; **Supera:** R < 01-09-2011

Indicador 10.	**Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar nos processos de valor inferior a 5.000,00€.**
Fórmula / Métodos de Medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011

Indicador 11.	**Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar em sede de inventário ao armazém.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-11-2011; **Atinge:** 01-11-2011 ≤ R ≤ 30-11-2011; **Supera:** R < 01-11-2011

Indicador 12.	**Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a efectuar no fecho de contas diário.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 13.	**Data limite para a apresentação de manual de procedimentos sobre trabalho a efectuar e a cruzar no âmbito da reconciliação bancária.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011

Indicador 14.	**% de erros.**
Fórmula/Método de medida:	(N.º de erros/ N.º de processos verificados) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objectivo, análise por amostragem aleatória a 2 processos mensais dos seguintes procedimentos: pagamento de ordens de pagamento, arrecadação da receita da área de Águas e Saneamento, cabimentos, compromissos, processos de despesa, processamento da entrega ao Estado, fornecimento de bens e serviços.
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 10%; **Atinge:** 5% ≤ R ≤ 10%; **Supera:** R < 5%

Indicador 15.	**Data limite para apresentação de proposta de revisão da carteira de seguros da autarquia.**
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	Data limite para a concretização do objectivo
Critério de superação:	**Não atinge:** R > 15-11-2011; **Atinge:** 01-11-2011 ≤ R ≤ 15-11-2011; **Supera:** R < 01-11-2011

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	**40%**		
Eficácia	**40%**		
Qualidade	**20%**		
Avaliação Final do Serviço	**100%**		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	Data limite para a apresentação de proposta relativa à implementação do pagamento dos serviços prestados pela autarquia, através de multibanco e transferência bancária.	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 2	Data limite para a apresentação dos fluxogramas, com definição de tempos de resposta, prazos, intervenientes, documentação de suporte na instrução de processos, dos procedimentos de assumpção de despesa, recepção de facturas e entrega da receita ao Estado.	Evidência da apresentação dos fluxogramas.
Indicador 3	Data limite para a apresentação de estudo, calendarização, incluindo a apresentação de um plano de contas e formas de imputação de custos, com vista à implementação da contabilidade de custos.	Evidência da apresentação do estudo.
Indicador 4	% de pedidos de esclarecimentos no âmbito das candidaturas, respondidos no prazo de 10 dias úteis.	Pedidos de esclarecimentos entrados.
Indicador 5	% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .	Fluxograma processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O.".
Indicador 6	Data limite para a apresentação de relatório sobre as falhas a corrigir na aquisição de bens e serviços, com proposta de melhorias.	Evidência da apresentação de relatório.
Indicador 7	N.º de relatórios de execução orçamental, apresentados no prazo de 10 dias úteis ao termo do trimestre, sendo que o do 1.º trimestre será entregue até ao dia 13 de Maio.	Relatórios entregues.
Indicador 8	Data limite para a apresentação da proposta de documentos previsionais (assente apenas na dívida que transita por pagar).	Evidência da apresentação da proposta.
Indicador 9	Data limite para a apresentação de manual de procedimentos da área de Património.	Evidência da apresentação do manual de procedimentos.
Indicador 10	Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar nos processos de valor inferior a 5.000,00€.	Evidência da apresentação do manual de procedimentos.
Indicador 11	Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a adoptar em sede de inventário ao armazém.	Evidência da apresentação do manual de procedimentos.
Indicador 12	Data limite para a apresentação de manual de procedimentos a efectuar no fecho de contas diário.	Evidência da apresentação do manual de procedimentos.
Indicador 13	Data limite para a apresentação de manual de procedimentos sobre trabalho a efectuar e a cruzar no âmbito da reconciliação bancária.	Evidência da apresentação do manual de procedimentos.
Indicador 14	% de erros.	Processos de pagamento de ordens de pagamento, arrecadação da receita da área de Águas e Saneamento, cabimentos, compromissos, processos de despesa, processamento da entrega ao Estado, fornecimento de bens e serviços.
Indicador 15	Data limite para apresentação de proposta de revisão da carteira de seguros da autarquia.	Evidência da apresentação da proposta.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	48		
Coordenador Técnico	9	9		
Assistente Técnico	8	104		
Encarregado Operacional	6	-		
Assistente Operacional	5	20		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OUO 1, OUO 5 e OUO 6.

Reformulado.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

(Álvaro Pereira, Presidente)